

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3484/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 937/2013 de 02 de
dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 477.090,16 (quatrocentos e setenta e sete mil e
noventa reais e dezesseis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.91.00.00.00.00 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 290.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01.04.122.0008.2.008-3.3.90.93.00.00.00.00 10.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01.15.452.0025.2.044-4.4.90.52.00.00.00.00 89.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.1.91.13.00.00.00.00 700,00

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 71.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00 9.290,16

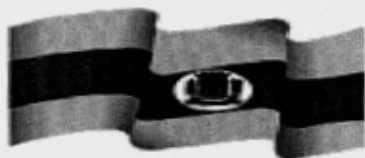
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 2.000,00

TOTAL:

477.090,16



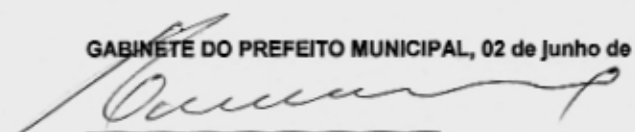
PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 477.090,16 (quatrocentos e setenta e sete mil e noventa reais e dezesseis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.	
04.01.04.334.0006.1.001-3.3.50.41.00.00.00.00	25.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.	
04.01.20.606.0006.2.009-4.4.90.51.00.00.00.00	59.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.27.812.0033.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00	10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0025.2.041-4.4.90.61.00.00.00.00	300.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0021.1.003-3.3.50.41.00.00.00.00	71.100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00	700,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.32.00.00.00.00	9.290,16
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00
TOTAL:	477.090,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de Junho de 2014


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO V - Nº 1063

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 31 de julho de 2014

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3477/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 947/2014 de 05 de maio de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10.02.06.243.0023.2.030-3.3.90.30.00.00.00 20.000,00

10.02.06.243.0023.2.030-3.3.90.41.00.00.00.00 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de Supraavul Financieiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, com Saldo no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.325/04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de maio de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaucci
Prefeito

DECRETO 3478/2014

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 950/2014 de 06 de maio de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a seguinte dotação orçamentaria.

13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS INFUSOS - FMDO

13.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS INFUSOS - FMDO

13.01.04.122.0003.3.000-3.3.90.30.00.00.00 100,00

TOTAL: 100,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente da Anulação parcial de R\$ 100,00 (cem reais), da seguinte dotação orçamentaria.

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.04.334.0006.1.001-3.3.90.30.00.00.00 100,00

TOTAL: 100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de maio de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaucci
Prefeito

DECRETO 3484/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 951/2014 de 02 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 477.000,10 (quatrocentos e setenta e sete mil e noventa reais e dezessete centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0003.2.002-3.3.90.01.00.00.00.00 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0003.3.000-3.3.90.30.00.00.00.00 290.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01.04.122.0006.3.000-3.3.90.03.00.00.00.00 10.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0025.2.044-4.4.90.12.00.00.00.00 80.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0015.3.025-3.3.91.13.00.00.00.00 700,00

08.01.10.301.0015.3.025-3.3.90.30.00.00.00.00 71.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02.06.244.0002.2.030-3.3.90.13.00.00.00.00 3.200,10

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02.06.244.0003.3.031-3.3.90.30.00.00.00.00 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial pelo total de R\$ 477.000,10 (quatrocentos e setenta e sete mil e noventa reais e dezessete centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.04.334.0006.1.001-3.3.90.41.00.00.00.00 20.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.04.334.0006.2.000-4.4.90.01.00.00.00.00 80.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.27.012.0035.3.047-3.3.90.30.00.00.00.00 10.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0025.2.041-4.4.90.01.00.00.00.00 300.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0021.1.003-3.3.90.41.00.00.00.00 71.100,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0015.3.025-3.3.90.30.00.00.00.00 700,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02.06.244.0002.2.030-3.3.90.32.00.00.00.00 3.200,10

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02.06.244.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 2.000,00

TOTAL: 477.000,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de junho de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaucci
Prefeito